

Processo C-674/18\*

**Peça entregue por:**

Bundesarbeitsgericht (Tribunal Federal do Trabalho, Alemanha)

**Designação usual do processo:**

TMD FRICTION

**Data de entrega:**

17 de dezembro de 2018

---

**BUNDESARBEITSGERICHT (Tribunal Federal do Trabalho, Alemanha)**

[*Omissis*]

**DESPACHO**

[*Omissis*]

No processo que opõe

EM, [*omissis*]

Demandante, recorrente e recorrente em «Revision»,

Representante: [*omissis*]

à

TMD Friction GmbH, representada por [*omissis*]

Demandada, recorrida e recorrida em «Revision»,

Representantes: [*omissis*]

A Terceira Secção do Bundesarbeitsgericht (Tribunal Federal do Trabalho, Alemanha), [*omissis*], em 11 de dezembro de 2018:

\* Língua do processo: alemão.

Em conformidade com o § 319, n.º 1, da Zivilprozessordnung (Código de Processo Civil), o despacho do Bundesarbeitsgericht de 16 de outubro de 2018 é retificado devido a um erro manifesto, devendo substituir-se, na oitava questão prejudicial «um empregador» por «um trabalhador»\* .

[*omissis*]

\* Ndt : na tradução portuguesa do pedido de decisão prejudicial, esta retificação já tinha sido feita e a palavra «trabalhador» foi assinalada entre parênteses retos.